

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Apoio-sentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense submette à aprovação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta com as seguintes restrições:

- a) elevar de 3 % para 4 % a taxa da contribuição dos associados activos, visto ter sido de 56, 16 % o coifficiente da despesa sobre a receita do exercício de 1930; e consequentemente elevar para 3:360\$000 a estimativa desta contribuição e a igual soma a contribuição da Impresa, que não pode ser inferior a esta;
- b) recomendar à Caixa que faça a estimativa da receita prevista nos arts. 25 § 12 e 43, §§ 1º, 2º e 3º, do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, submettendo-a à aprovação deste Conselho, excluindo-se da receita a rubrica "descontos sobre vencimentos", com as quantias de 1:843\$090 e 165\$790;
- c) suprimir de acordo com o art. 14 do Dec. nº 20.465, a verba de 127\$900 para o Conselho Nacional do Trabalho;
- d) recomendar à Caixa que proceda ao estudo do caso da sua provável incorporação a outra Caixa, na conformidade do disposto no art. 71 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931, submettendo-o à aprovação deste Conselho.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Russos

Presidente

Cezar Vieira Lima

Relator

Fui presente J. Leonel do Rosário Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 4 de Janeiro de 1932